



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

---

---

**EDITAL DDE Nº 003/2023, de 04 de janeiro de 2023.**

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (CURSOS SUPERIORES)**

**ABERTURA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Telemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Engenharia de Computação para o período letivo de 2023.1.

**1 PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de Edifícios</li><li>• Engenharia de Computação</li><li>• Telemática</li><li>• Licenciatura em Física</li><li>• Licenciatura em Matemática</li></ul>	<b>27 a 30/01/2023</b> <b>ON-LINE</b>
	Ajuste de matrícula: <b>01 a 03/02/2023</b>

1.1 A **matrícula** será **on-line**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 27 de janeiro de 2023 e finalizará às 23h59-min do dia 30 de janeiro de 2023.

1.2 O ajuste de **matrícula** poderá ser realizado **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 01 de fevereiro de 2023 e finalizará às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2023.

1.2.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado a coordenação de curso, dentro do período de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

---

---

ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas nas quais deseja se matricular.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do discente.
- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [des.cg@ifpb.edu.br](mailto:des.cg@ifpb.edu.br)
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2023.

**Rosa Lúcia Vieira de Souza**  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – *Campus* Campina Grande